



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. 3/2021

No dia onze (11) de Agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021) às 9:30 (Nove horas e trinta minutos) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações, tendo como presidente Juliana Cristina da Silva, e membros Silvana da Silva Trombeta e Douglas José Dall'Apria, para julgamento **DA CONCORRENCIA Nº. 3/2021** cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 024/2009 E 39/2017**. A Comissão de licitação constatou protocolo de envelopes de apenas uma empresa, sendo RONSANI INDUSTRIA DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA. Iniciada a sessão o representante da empresa apresentou seus documentos, e, estando regulares, permitiu-se a representação pelo sr. **Claudimar Ronsani**. Seguindo a sessão, a Comissão, e mais o representante da empresa, procedeu a rubrica dos envelopes e passou-se a abertura do envelope contendo documentação da proponente. Tendo analisado os documentos, a Comissão julgou atendidas todas as exigências editalicias, sendo julgada habilitada. Julgada habilitada, a empresa concordou com o julgamento, pelo que firmou o Termo de Renúncia quanto ao direito (interesse) de interposição de recurso. Diante do fato passou-se a abertura do envelope contendo a proposta. Decorrida análise dos documentos e informações acostados, estando verificados todos os requisitos, sendo que compunham a proposta, restou julgada que atendeu o edital, pelo que foi considerada vencedora do certame. Não havendo nada mais a ser tratado, a Comissão deu por encerrada a sessão, e declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 para que, em querendo, qualquer



interessado apresente razões caso discorde do julgamento proferido. Terminada a sessão foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros da Comissão Permanente de licitações e representante da proponente.


JULIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente


SILVANA DA SILVA TROMBETA
Membro


DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
Membro


RONSANI INDUSTRIA DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA
Claudimar Ronsani